



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0000122/2021-29 /2021

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA - DER Nº [Inserir número da resolução], 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Institui a estrutura de governança, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para desenvolvimento das atividades necessárias à modelagem do projeto de concessão do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.065, de 20/10/2016 e do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, e o **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO – DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016,

**Considerando** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2020 (19549056) do PROCESSO DE COMPRA Nº 130101700025/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de estudos para subsidiar a estruturação do projeto de concessão do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP;

**Considerando** o Convênio de Cooperação nº 4.243 de 2015, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMIG, com a interveniência da então Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que cedeu o uso do terreno em que está instalado o TERGIP à CODEMIG;

**Considerando** o TERMO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – Contrato Nº 4.243, em que a CODEMIG transfere suas obrigações e direitos relativos ao Convênio de Cooperação nº 4.243/15 à CODEMGE;

**Considerando** o PRIMEIRO ADITIVO ao referido Convênio de Cooperação, assinado em 27/12/2018, que o prorrogou até 19/01/2022;

**Considerando** a experiência da CODEMGE na gestão do terminal e a importância de sua participação na supervisão dos estudos de modelagem;

**Considerando** o Convênio SEI nº 19430246, em que a **CODEMGE e a SEINFRA visam** promover a estruturação do projeto de concessão do Terminal Rodoviário Israel Pinheiro – TERGIP, transformando-o em um espaço moderno e determinante para a mobilidade da cidade de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais;

**Considerando** o caráter multidisciplinar dos produtos, evidenciando a importância da alocação de equipe técnica com diferentes competências para apoiar o desenvolvimento dos estudos;

**Considerando** os benefícios do estabelecimento de uma estrutura de governança para a condução dos estudos;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Fica instituída a estrutura de governança para o desenvolvimento das atividades necessárias à modelagem do projeto de concessão do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP, ora denominado PROJETO.

**Art. 2º** – A governança do PROJETO será implementada a partir da atuação dos Gerentes do Projeto e do Comitê de Apoio Técnico, formado por agentes públicos integrantes das instituições envolvidas.

Parágrafo Único. A designação dos integrantes do Comitê encontra-se no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** – Compete aos Gerentes do Projeto:

I. estabelecer diretrizes e orientações estratégicas, articular o levantamento das informações e ações necessárias com vistas a garantir o cumprimento do cronograma e planejamento definidos;

II. definir a estratégia e as diretrizes para a comunicação referente ao PROJETO e aos estudos;

III. diligenciar para que as diretrizes sejam observadas pelos responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos;

IV. acompanhar de forma intensiva e permanente o desenvolvimento dos estudos e a execução do Contrato oriundo do Processo de Compra nº 130101700025/2020 (CONTRATO);

V. realizar a análise e validação técnica dos produtos e demais entregas referentes ao CONTRATO.

**Art. 4º** – Compete ao Comitê de Apoio Técnico:

I. seguir as diretrizes e orientações estratégicas e a contribuir para a aderência do PROJETO às políticas públicas governamentais, nas temáticas que lhe compete;

II. apresentar aos Gerentes do Projeto os dados existentes e disponíveis necessários para o desenvolvimento dos estudos;

III. apoiar o acompanhamento do desenvolvimento dos estudos, conforme área temática para execução do CONTRATO;

IV. realizar a análise e validação técnica dos produtos e demais entregas, conforme área temática, em conjunto com os Gestores do Projeto, referentes ao CONTRATO.

**Art. 5º** – Os Gerentes do Projeto e o Comitê de Apoio Técnico poderão, quando necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública das 3 (três) esferas de governo ou da iniciativa privada.

**Art. 6º** – A atividade dos Gerentes do Projeto e do Comitê Técnico previstas nesta Resolução será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros.

**Art. 7º** – Os Gerentes do Projeto e o Comitê de Apoio Técnico deverão observar os prazos do cronograma.

**Art. 8º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, [-] de [-] de 202[-].

Fernando S. Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Fabrício Torres Sampaio

Diretor–Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

## ANEXO I

## COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO AC – 020/2019

<b>Gerentes do Projeto</b>	Vitor Costa, Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP nº 752.802-9; Gabriel Ribeiro Fajardo, Superintendente de Transporte Intermunicipal e Metropolitano – MASP nº 1.487.892-0
<b>Comitê Técnico</b>	<p><u>Apoio técnico: Estudo I – Projeção de Demanda</u> Emerson Dutra Silva – Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 755.227-6 Hanna Lobo Leite Bhering Silveir – Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 1.490.668-9</p> <p><u>Apoio técnico: Estudo II – Estudo Técnico</u> Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos – Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária – MASP 1.298.706-1 Vaneide Sousa Pereira de Carvalho – Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 1.346.160-3 Dimas José Álvares – Gerente de Engenharia CODEMGE – Matrícula 100121</p> <p><u>Apoio técnico: Estudo III – Estudo Regulatório</u> Lidiane Carvalho de Campos – Assessora na Superintendência de Logística de Transportes – MASP 1.384.583-9, tendo como foco os aspectos ambientais Marcus Vinícius Martins da Costa – Assessor na Gerência de Desapropriação – MASP 752.261-8 Sílvia Machado Lage – Assessora na Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano – MASP 1487923-3</p> <p><u>Apoio técnico: Estudo IV – Estudo Operacional</u> Renato de Souza Costa – Diretor de Mineração, Energia e Infraestrutura – Matrícula 90008 Fábio Paes Daibert – Gerente do Terpig – Matrícula 100229 Luciana Santana de Souza – Contratos TERGIP – Matrícula 97022-4</p> <p><u>Apoio técnico: Estudo V – Estudo Econômico-Financeiro</u> Emerson Dutra Silva – Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 755.227-6 Hanna Lobo Leite Bhering Silveir – Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 1.490.668-9 Lívia Maurizi Mendonça Passos – Gerência Financeira CODEMGE – Matrícula 100167 Mauro Lúcio Ruy de Almeida Filho – Financeiro TERGIP – Matrícula 58040-6</p> <p><u>Apoio Técnico: VI – Plano de negócio referencial</u> Emerson Dutra Silva – Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 755.227-6 Hanna Lobo Leite Bhering Silveir – Assessor na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 1.490.668-9</p> <p><u>Apoio técnico: Estudo VII – Estudos Jurídicos</u> Fernanda Alen Gonçalves da Silva – Chefe do Núcleo de Estruturação de Projetos – MASP nº 752.712-0 Rayssa Rego Netto – Assessora na Coordenadoria de Concessões e Parcerias – MASP 1.491.699-3 Flavio Scholbi Ufflacker de Oliveira – Gerência Jurídica CODEMGE – Matrícula 100139</p>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 09/01/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Torres Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 13/01/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24067281** e o código CRC **F21D5C0B**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000122/2021-29

SEI nº 24067281